RECEBI O ORIGINAL
Em: 20 / 07 / 23
MALVINO SALVADOR

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 028/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Jéssica Alves Damacena das Chagas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM 174, Km 35, Vicinal Nova União, Km 10, Margem Esquerda, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 020.469.362-48 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 99142-2448 **PROCESSO NO:** 6518/2023-09

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AM 174, Km 35, Vicinal Nova União, Km 10, Margem Esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06º55'46,67"S e 61º00'11,16"W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 20 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente